



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 198/2026

**NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA
CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO
DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O recebimento de mercadorias e serviços adquiridos pelo município deverá ser feito nos termos estabelecidos pelo Decreto Nº 104/2021, ficando o servidor **ELIDA DA SILVA TIMOTEO**, responsável pela conferência e recebimento dos mesmos em todas as secretarias devendo em cada Secretaria ser acompanhado dos seguintes servidores:

- Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. Com. e Meio Ambiente – Sérgio Pereira Rodrigues;
- Secretaria Municipal de Saúde – Gisele Aparecida de Sousa;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Eleuzinéia Medeiros Amaral;
- Secretaria Municipal de Educação – Marilene Andrade Morales;
- Secretaria Municipal de Administração – Veridiane Ribeiro Teodoro Vieira;
- Controladoria – Paulo Roberto Faleiro;
- Procuradoria Geral - Victor Gonçalves Coimbra;
- Secretaria Municipal de Fazenda – Carlos Henrique Barbosa da Silva;
- Secretaria Municipal de Turismo – Heliana Maria Ogioni;
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Manoeli do Nascimento Barrados;
- Gabinete do Prefeito – Milena da Silva Figueiredo.

Art. 2º. Nenhuma despesa será liquidada e nenhum pagamento será efetuado, sem a conferência das pessoas citadas neste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o decreto nº. 360/2025.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 15 de Junho de 2026.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal